



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 440, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“Institui concessão da honraria DR. EITEL FALSETTI aos médicos destaques do ano”.

**O VEREADOR LUÍS ZANCO NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu Estado de São Paulo, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, a honraria DR. EITEL FALSETTI, que será concedida através de Decreto Legislativo aos médicos que tenham se destacado na medicina guaçuana.

**Art. 2º** A entrega do prêmio será realizada anualmente preferencialmente na semana em que se comemora o dia do médico, 18 de outubro, em Sessão Solene organizada pela Secretaria da Câmara Municipal de Mogi Guaçu.

**Art. 3º** Farão jus à honraria DR. EITEL FALSETTI os profissionais que se destacarem pelos serviços prestados durante o ano em exercício, os quais deverão ser indicados, por suas respectivas instituições, até 30 (trinta) dias antes da data em que será realizada a solenidade, na seguinte conformidade:

I – 02 (dois) profissionais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde;

II – 02 (dois) profissionais indicados pela Diretoria do Hospital São Francisco;

III – 02 (dois) profissionais indicados pela Diretoria da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu;

IV – 02 (dois) profissionais indicados pela Diretoria da Unimed Regional da Baixa Mogiana.

Parágrafo único – Cada instituição será responsável pelo encaminhamento de biografia e histórico de atividades que motivou a indicação.

**Art. 4º** Deverá ser entregue aos homenageados placa a ser confeccionada em aço inox, com gravação, medindo 30x20cm, contendo, além do texto abaixo descrito, o símbolo da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, o símbolo da medicina, o número do Decreto Legislativo, assim como os nomes do Presidente da Câmara, do Primeiro e Segundo Secretários e do profissional homenageado:



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU  
HONRARIA DR. EITEL FALSETTI

“SE A SAÚDE É O QUE TEMOS DE MAIS VALIOSO, NADA MAIS JUSTO DO QUE HOMENAGEAR AQUELES QUE SE DEDICAM DIARIAMENTE PARA GARANTIR NOSSO BEM-ESTAR.”

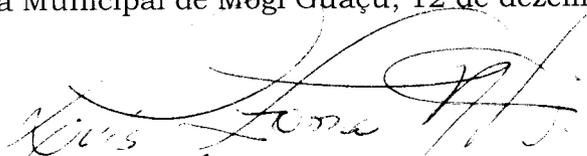
A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, EXPRESSANDO O PENSAMENTO DE SUA POPULAÇÃO E CONSOANTE OS TERMOS DO DECRETO LEGISLATIVO Nº ....., CONFERE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR .....  
A HONRARIA DR. EITEL FALSETTI – MÉDICO DESTAQUE, EM RECONHECIMENTO A APLICAÇÃO DA CIÊNCIA MÉDICA NA PROMOÇÃO DA SAÚDE E O BEM-ESTAR SOCIAL.”

**Art. 5º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 12 de dezembro de 2017.

  
**Vereador LUÍS ZANCO NETO**  
Presidente 2017-2018

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

  
**SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA**  
Supervisor Geral

Nº do Protocolo: 3953/2017